



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8, § 1º, II, da Lei Nº 12.527/2011; bem como o Art. 7º, § 3º, III, do Decreto Nº 7.754/2012, que, no mês de **SETEMBRO/2020**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA	RECEPTOR	DATA	VALOR (R\$)
Rendimento – Aplicação CDB	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	24/09/2020	4,83
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – IRRF	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	30/09/2020	7.380,39
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRPJ	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	30/09/2020	344,07
Imposto Sobre Serviços - ISS	Prefeitura Municipal de Campo do Brito	30/09/2020	646,74
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A	22/09/2020	12.158,20
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	23/09/2020	1.700,69

Campo do Brito, 30 de setembro de 2020.

*Jane Flávia S. Passos*  
JANE FLÁVIA SANTOS PASSOS

**Diretor Geral da Câmara de Campo do Brito/SE**

Ratifico em 30 de 09 de 2020.

*Rosana F. Queiroz Cruz*  
ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ  
**Presidente da Câmara**